



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 006-02/2022**

Ao segundo (2º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a quinta (5ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 005-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 06-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 026/2022** – Altera Redação da Lei Municipal nº 1622, de 16 de maio de 2011, instituindo o dia da padroeira do Município, SANTA CLARA DE ASSIS. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 003-02/2022** – Altera a Lei Municipal nº 1524, de 08 de março de 2010, alterando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – Cumprimentou a todos e desde já abordou o assunto sobre a falta de água. Disse que fez um roteiro por diversos municípios e verificou que tem uma associação de um município inteiro que cobra R\$ 17, com dinheiro em caixa; uma que cobra taxa de R\$ 27 para 20 mil litros de água, com R\$ 350 mil em caixa; e outra de R\$ 32 para 15 mil litros de água. Também informou que em um município que visitou a taxa é mais cara que em Santa Clara. Disse que em Santa Clara pessoas reclamam com frequência sobre falta de água, e que por conta disso a Administração Municipal precisa furar mais poços e aumentar tanques. Reiterou que, ao cobrar taxa de R\$ 48, o Município precisa respeitar o contribuinte que fica sem água para utilizar. Disse que visitou casas onde esse problema é existente e reforçou que é preciso resolver. Relatou que ele e o povo ligam e mandam mensagem para os responsáveis do setor, mas que ninguém atende. Por fim, disse que o pessoal ligou falando sobre a santinha instalada na praça, sendo que a expectativa deles era a santa no morro, prometida há bastante tempo atrás. **Mauro Antônio Heinen (MDB)** – Cumprimentou a todos, e de imediato lembrou aos colegas sobre os projetos significativos, aprovados nesta casa,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

para encanamento, instalação de reservatórios e perfuração de poços. Disse que o município já teve muitos problemas de falta de água, principalmente na região alta, e salientou que esforços foram feitos para solucionar as questões. Ao vereador Telê, disse que os casos pontuais devem ser levados para o setor de obras, que é o caminho para resolver. Pediu para trazer as situações pontuais sobre o desabastecimento, assim como mostrar as mensagens e ligações que fez para o setor de plantão, pois entende que nos casos de não haver atendimento é preciso da intervenção do secretário. Disse que a prefeitura é como uma empresa, e por isso é possível que ocorram falhas humanas. Ademais, orientou: se o vereador souber do problema de falta de água, não pode esperar até quarta-feira para resolver, mas sim resolver logo. E caso o responsável pelo setor não atender, todos sabemos onde moram os profissionais responsáveis. Sobre a santa, disse que há o projeto da instalação no morro, assim como existe o Parque Linear, feito com recursos de Brasília, o qual a Câmara aprovou mesmo diante da contrariedade de quatro vereadores da oposição que não tiveram a visão do lazer das pessoas. Salientou que o recurso para a santa ainda não foi angariado, visto o valor maior, mas confia que será possível, assim como o projeto do Parque Federalista também será, mediante articulação em Brasília. Lembrou que a santa instalada agora é para incentivar as pessoas a conhecerem a história da Santa Clara, que sempre teve relação com o município, e que esta será o símbolo enquanto não houver o recurso para a imagem no morro, principalmente no que se diz respeito ao turismo religioso. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à sexta (6ª) sessão ordinária para o dia 09 de março de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 02 de março de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt  
Secretário